

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025
ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **O MUNICÍPIO DE CANARANA** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, a **Sra. Marleide Barbosa de Oliveira**, portadora do CPF 205.911.118-88 e R.G. 1354918274 SSP/BA, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 086/2025**, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, visando atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Canarana, Estado da Bahia.

1.3. **Contratada:** CENTRAL SERVICOS E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.636.145/0001-41, na AV ACM, 135-A, TERREO LOJA, CENTRO, CENTRAL, BAHIA.

1.4. Valor Total da Contratação: **R\$ 60.575,00 (sessenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais).**

1.5. Vigência do contrato: De 19/05/2025 a 31/12/2025.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município de Canarana, Bahia, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Canarana-BA, 19 de maio de 2025

Sra. Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal